

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Declara a vacância de cargo público em razão de aposentadoria,
após atuação da Corregedoria e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Lei Municipal nº 1.519/2013, que disciplina
as hipóteses de vacância dos cargos públicos municipais em caso de aposentadoria.

CONSIDERANDO a atuação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia
– TCM/BA, que, por meio do Edital nº 333/2023, notificou o Município de Lauro de Freitas acerca da
necessidade de regularização da situação funcional de servidores aposentados que permaneciam em
exercício, no âmbito da denominada Operação Aposentados;

CONSIDERANDO que a servidora AIDILMA ORNELAS DE BARROS, matrícula nº
559, ocupante do cargo de Professor, logrou aposentadoria.

CONSIDERANDO que a servidora foi regularmente notificada acerca da situação
funcional e do procedimento instaurado pela Corregedoria Geral, tendo manifestado sua ciência e
anuência quanto à regularização funcional e ao encerramento do procedimento apuratório;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Professor, matrícula nº 559 anteriormente
ocupado pela servidora **AIDILMA ORNELAS DE BARROS**, em razão de sua aposentadoria, e das
disposições pertinentes da Lei Municipal nº 1.519/2013 e parecer jurídico nº 91 de 2021.

Art. 2º Fica encerrado o **Procedimento de Investigação Preliminar Sumária – IPS nº
99946007849202649**, instaurado pela Corregedoria Geral do Município, em razão da regularização da
situação funcional objeto da apuração e do consequente saneamento do feito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 22 de outubro de 2026

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Declara a vacância de cargo público em razão de aposentadoria, após atuação da Corregedoria e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Lei Municipal nº 1.519/2013, que disciplina as hipóteses de vacância dos cargos públicos municipais em caso de aposentadoria.

CONSIDERANDO a atuação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, que, por meio do Edital nº 333/2023, notificou o Município de Lauro de Freitas acerca da necessidade de regularização da situação funcional de servidores aposentados que permaneciam em exercício, no âmbito da denominada Operação Aposentados;

CONSIDERANDO que a servidora **JORGE GARRIDO OLIVEIRA**, matrícula nº 27789, ocupante do cargo de Professor, logrou aposentadoria.

CONSIDERANDO que a servidora foi regularmente notificada acerca da situação funcional e do procedimento instaurado pela Corregedoria Geral, tendo manifestado sua ciência e anuência quanto à regularização funcional e ao encerramento do procedimento apuratório;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Professor, matrícula nº 27789 anteriormente ocupado pela servidora **JORGE GARRIDO OLIVEIRA**, em razão de sua aposentadoria, e das disposições pertinentes da Lei Municipal nº 1.519/2013 e parecer jurídico nº 91 de 2021.

Art. 2º Fica encerrado o **Procedimento de Investigação Preliminar Sumária – IPS nº 99946008238202618**, instaurado pela Corregedoria Geral do Município, em razão da regularização da situação funcional objeto da apuração e do consequente saneamento do feito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 19/10/2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 22 de outubro de 2026

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Declara a vacância de cargo público em razão de aposentadoria, após atuação da Corregedoria e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Lei Municipal nº 1.519/2013, que disciplina as hipóteses de vacância dos cargos públicos municipais em caso de aposentadoria.

CONSIDERANDO a atuação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, que, por meio do Edital nº 333/2023, notificou o Município de Lauro de Freitas acerca da necessidade de regularização da situação funcional de servidores aposentados que permaneciam em exercício, no âmbito da denominada Operação Aposentados;

CONSIDERANDO que a servidora **MARGARIDA MARIA SANTOS NAVARRO**, matrícula nº , ocupante do cargo de Professor, logrou aposentadoria.

CONSIDERANDO que a servidora foi regularmente notificada acerca da situação funcional e do procedimento instaurado pela Corregedoria Geral, tendo manifestado sua ciência e anuência quanto à regularização funcional e ao encerramento do procedimento apuratório;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Professor, matrícula nº 8608 anteriormente ocupado pela servidora **MARGARIDA MARIA SANTOS NAVARRO** , em razão de sua aposentadoria, e das disposições pertinentes da Lei Municipal nº 1.519/2013 e parecer jurídico nº 91 de 2021.

Art. 2º Fica encerrado o **Procedimento de Investigação Preliminar Sumária – IPS nº 99946008201202690**, instaurado pela Corregedoria Geral do Município, em razão da regularização da situação funcional objeto da apuração e do consequente saneamento do feito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 22 de outubro de 2026

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Declara a vacância de cargo público em razão de aposentadoria,
após atuação da Corregedoria e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Lei Municipal nº 1.519/2013, que disciplina
as hipóteses de vacância dos cargos públicos municipais em caso de aposentadoria.

CONSIDERANDO a atuação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia
– TCM/BA, que, por meio do Edital nº 333/2023, notificou o Município de Lauro de Freitas acerca da
necessidade de regularização da situação funcional de servidores aposentados que permaneciam em
exercício, no âmbito da denominada Operação Aposentados;

CONSIDERANDO que a servidora TELMA SILVA, matrícula nº 17, ocupante do cargo
de Professor, logrou aposentadoria.

CONSIDERANDO que a servidora foi regularmente notificada acerca da situação
funcional e do procedimento instaurado pela Corregedoria Geral, tendo manifestado sua ciência e
anuência quanto à regularização funcional e ao encerramento do procedimento apuratório;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Professor, matrícula nº 1172 anteriormente
ocupado pela servidora **TELMA SILVA**, em razão de sua aposentadoria, e das disposições pertinentes
da Lei Municipal nº 1.519/2013 e parecer jurídico nº 91 de 2021.

Art. 2º Fica encerrado o **Procedimento de Investigação Preliminar Sumária – IPS nº**
99946007993202685, instaurado pela Corregedoria Geral do Município, em razão da regularização da
situação funcional objeto da apuração e do consequente saneamento do feito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 22 de outubro de 2026

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita